MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG

RESOLUÇÃO Nº 31 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.036087/2022-48

Belo Horizonte-MG, 19 de julho de 2022.

Designa *ad referendum* a banca examinadora da defesa de Dissertação da mestranda Erika Dias Cordeiro Hosken.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** *ad referendum* a banca examinadora da defesa de Dissertação da mestranda Erika Dias Cordeiro Hosken, composta pelos seguintes membros:

I. Prof. Dr. Admardo Bonifácio Gomes Junior (Orientador - PPGA-CEFET-MG)
II. Profa. Dra. Ludmila De Vasconcelos Machado Guimarães (PPGA-CEFET-MG)
III. Profa. Dra. Renata Bastos Ferreira Antipoff (IFMG)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 22:59)
LUCELIA VIVIANE VAZ RAAD
COORDENADOR - SUBSTITUTO
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1325886

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de verificação: **0b62bac661**